PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 10

PORTARIA SESA Nº 316/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **17.808.451-8**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, por interesse institucional, a servidora **Camila da Silva Figueira**, RG n° 7.852.802-8/PR, Administrador, lotada no Hospital Regional do Litoral, em Paranaguá para Coordenação de Governança em Aquisições - CGOV/DAD, no prédio central da SESA em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **19/07/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 13 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 13/07/2021 13:52. Inserido ao protocolo **17.808.451-8** por: **Leda Simone Soares** em: 13/07/2021 11:10. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7653b5e71f5449f035a91e0cf8b6af3c.**